



**PORTARIA 2ª REGIONAL/LONDRINA/ Nº
20/2024/DPPR**

*Designa defensores/as públicos para
substituição automática de membros/as em
hipótese de afastamentos e férias.*

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 376, de dezembro de 2023.

Considerando a Deliberação CSDP Nº 005, de 21 de maio de 2024.

RETIFICA A PORTARIA nº 20/24

Art. 1º. Considerando que a Defensora Pública RENATA TSUKADA, estará de férias nas datas de 01 de julho de 2024 à 05 de julho de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **FRANCINE FANEZE BORSATO MORESE** para atuar na 10ª Defensoria Pública da 2ª região, com atribuição para atender à 1ª Vara de Família, Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Londrina e tabelaridade da 11ª Defensoria Pública da regional de 01 de julho de 2024 à 05 de julho de 2024;

Art. 2º. Considerando que a Defensora Pública ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTTA DE MORAES, estará de férias nas datas de 08 de julho de 2024 à 19 de julho de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **RENATA TSUKADA** para atuar na 12ª Defensoria Pública da 2ª região, com atribuição para atender à 3ª Vara de Família, Sucessões, e Acidentes de Trabalho da comarca de Londrina e tabelaridade da 10ª Defensoria Pública da regional de 08 de julho à 19 de julho de 2024;

Art. 3º. Considerando que a Defensora Pública ALINE VALERIO BASTOS, estará de férias nas datas de 08 de julho de 2024 à 09 de julho de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **GABRIELA LOPES PINTO** para atuar na 27ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Cambé e tabelaridade da 28ª Defensoria de 08 de julho de 2024 à 09 de julho de 202

Art. 4º. Considerando que a Defensora Pública ALINE VALERIO BASTOS, estará de férias nas datas de 10 de julho de 2024 à 19 de julho de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **TALITA DEVÓS FALEIROS** para atuar na 27ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à área de família,

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Avenida Bandeirantes, nº 263; CEP 86010-020
Londrina - Paraná



sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Cambé e tabelaridade da 28ª Defensoria de 10 de julho de 2024 à 19 de julho de 2024;

Art. 5º. Considerando que o Defensor Público TALES MILETTI DUTERVIL CURY, estará de férias nas datas de 26 de agosto de 2024 à 30 de agosto de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **TALITA DEVÓS FALEIROS** para atuar nas 25ª e 35ª Defensoria Pública da 2ª região 13ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Infância e Juventude da comarca de Londrina e tabelaridade da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, observada a regra de transição e na 23ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Londrina e os Conselhos Disciplinares de 26 de agosto de 2024 à 30 de agosto de 2024;

Art. 6º. Considerando que o Defensor Público LUCAS DE CASTRO CAMPOS, estará de férias nas datas de 14 de agosto de 2024 à 23 de agosto de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **ALINE VALERIO BASTOS** para para atuar na 1ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional de 14 de agosto de 2024 à 23 de agosto de 2024;

Art. 7º. Considerando que a Defensora Pública RENATA TSUKADA, estará de férias nas datas de 26 de agosto de 2024 à 30 de agosto de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **ALINE VALERIO BASTOS** para atuar na 10ª Defensoria Pública da 2ª região, com atribuição para atender à 1ª Vara de Família, Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Londrina e tabelaridade da 11ª Defensoria Pública da regional de 26 de agosto de 2024 à 30 de agosto de 2024;

Art. 8º. Considerando que a Defensora Pública ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTTA DE MORAES, estará de férias nas datas de 02 de setembro de 2024 à 10 de setembro de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **RENATA TSUKADA** para atuar na 12ª Defensoria Pública da 2ª região, com atribuição para atender à 3ª Vara de Família, Sucessões, e Acidentes de Trabalho da comarca de Londrina e tabelaridade da 10ª Defensoria Pública da regional de 02 de setembro de 2024 à 10 de setembro de 2024;

Art. 9º. Considerando que o Defensor Público TALES MILETTI DUTERVIL CURY, estará de férias nas datas de 21 de outubro de 2024 à 25 de outubro de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **ALINE VALERIO BASTOS** para atuar nas 13ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Infância e Juventude da comarca de Londrina e tabelaridade da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, observada a regra de transição e na 23ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Londrina e os Conselhos Disciplinares de 21 de outubro de 2024 à 25 de outubro de 2024;

Art. 10. Considerando que a Defensora Pública ALINE VALERIO BASTOS, estará de



férias nas datas de 29 de outubro de 2024 à 01 de novembro de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTTA DE MORAES** para atuar na 27ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Cambé e tabelaridade da 28ª Defensoria de 29 de outubro de 2024 à 01 de setembro de 2024;

Art. 11. Considerando que a Defensora Pública TALITA DEVÓS FALEIROS, estará de férias nas datas de 01 de novembro de 2024 à 01 de novembro de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **RENATA TSUKADA** para atuar nas 11ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à 2ª Vara de Família, Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Londrina e tabelaridade da 12ª Defensoria Pública da regional de 01 de novembro de 2024 à 01 de novembro de 2024;

Art. 12. Considerando que a Defensora Pública ELISABETE APARECIDA ARRUDA DA SILVA, estará de férias nas datas de 04 de novembro de 2024 à 08 de novembro de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **TALITA DEVÓS FALEIROS** para atuar nas 14ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, execução de medida socioeducativa e atendimento e fiscalização das unidades socioeducativas da comarca de Londrina e tabelaridade da Vara de Infância e Juventude, observada a regra de transição e na 25ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais em Meio Aberto da comarca de Londrina de 04 de novembro de 2024 à 08 de novembro de 2024;

Art. 13. Considerando que a Defensora Pública GABRIELA LOPES PINTO, estará de férias nas datas de 11 de novembro de 2024 à 22 de novembro de 2024; que seja Designado como substituto automático o Defensor **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** para atuar na 7ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal da comarca de Londrina e a Central de Audiências de Custódia de 11 de novembro de 2024 à 22 de novembro de 2024;

Art. 14. Considerando que a Defensora Pública ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTTA DE MORAES, estará de férias nas datas de 11 de novembro de 2024 à 14 de novembro de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **ELISABETE APARECIDA ARRUDA DA SILVA** para atuar na 12ª Defensoria Pública da 2ª região, com atribuição para atender à 3ª Vara de Família, Sucessões, e Acidentes de Trabalho da comarca de Londrina e tabelaridade da 10ª Defensoria Pública da regional de 11 de novembro à 14 de novembro de 2024;

Art. 15. Considerando que a Defensora Pública RENATA TSUKADA, estará em licença prêmio nas datas de 18 de novembro de 2024 à 19 de novembro de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **ELISABETE APARECIDA ARRUDA DA SILVA** para atuar na 10ª Defensoria Pública da 2ª região, com atribuição para atender à 1ª Vara de Família, Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Londrina e tabelaridade da 11ª Defensoria Pública da



regional de 18 de novembro de 2024 à 19 de novembro de 2024;

Art. 16. Considerando que a Defensora Pública FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE, estará de férias nas datas de 18 de novembro de 2024 à 25 de novembro de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **ALINE VALERIO BASTOS** para atuar na 22ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Londrina e os Conselhos Disciplinares de 18 de novembro de 2024 à 25 de novembro de 2024;

Art. 17. Considerando que a Defensora Pública TALITA DEVÓS FALEIROS, estará de férias nas datas de 18 de novembro de 2024 à 22 de novembro de 2024; que seja Designado como substituto automático o Defensor **TALES MILETTI DUTERVIL CURY** para atuar nas 11ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à 2ª Vara de Família, Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Londrina e tabelaridade da 12ª Defensoria Pública da regional de 18 de novembro de 2024 à 22 de novembro de 2024;

Art. 18. Considerando que a Defensora Pública FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE, estará de férias nas datas de 26 de novembro de 2024 à 29 de novembro de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **TALITA DEVÓS FALEIROS** para atuar na 22ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Londrina e os Conselhos Disciplinares de 26 de novembro de 2024 à 29 de novembro de 2024;

Art. 19. Considerando que a Defensora Pública ALINE VALERIO BASTOS, estará de férias nas datas de 04 de dezembro de 2024 à 06 de dezembro de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **TALITA DEVÓS FALEIROS** para atuar na 27ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Cambé e tabelaridade da 28ª Defensoria de 04 de dezembro de 2024 à 06 de dezembro de 2024;

Art. 20. Considerando que o Defensor Público LUCAS DE CASTRO CAMPOS, estará de férias nas datas de 09 de dezembro de 2024 à 18 de dezembro de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **RENATA TSUKADA** para atuar na 1ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional de 09 de dezembro de 2024 à 18 de dezembro de 2024;

Art. 21. Considerando que a Defensora Pública ELISABETE APARECIDA ARRUDA DA SILVA, estará de férias nas datas de 16 de dezembro de 2024 à 18 de dezembro de 2024; que seja Designada como substituta automática a Defensora **TALITA DEVÓS FALEIROS** para atuar nas 14ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, execução de medida

socioeducativa e atendimento e fiscalização das unidades socioeducativas da comarca de Londrina e tabelaridade da Vara de Infância e Juventude, observada a regra de transição e na 25ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais em Meio Aberto da comarca de Londrina de 16 de dezembro de 2024 à 18 de dezembro de 2024;

Art. 22. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de julho de 2024.

RENATA TSUKADA
Defensora Pública - Coordenadora

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Avenida Bandeirantes, nº 263; CEP 86010-020
Londrina - Paraná

Documento: **portariaN20.2024SubstituicaoautomaticaCORRIGIDA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renata Tsukada** em 26/07/2024 15:11.

Inserido ao protocolo **22.276.189-1** por: **Luciane Albano Capela de Oliveira** em: 26/07/2024 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f44dd18cfd7a14eca482fbb3aae59c76.